Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 185/90 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao chefe do Executivo

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ... a ...
Pompéia 18/6/90
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe quando encaminhará ao Legislativo o Projeto de Lei criando a Fundação Municipal de Recuperação Social com o objetivo de orientar as camadas marginalizadas, auxiliando-as a encontrar meios adequados para integrá-las na comunidade e tornando-as úteis ao processo de desenvolvimento econômico e social. Não se justifica tanta demora na criação da Fundação Municipal de Recuperação Social, pois em tempo algum a Prefeitura teve tanto dinheiro aplicado e tantas assistentes sociais contratadas como agora. No entanto, em tempo algum, a Cidade Coração esteve tão desamparada na área social como agora, com os apelos de ajuda sendo feitos a todo momento nesta Casa, na Prefeitura, nas entidades assistenciais e na Rádio Central. Infelizmente o Executivo faz questão de transformar em letras mortas vários dispositivos da Lei Orgânica do Município de Pompéia, principalmente no que diz respeito ao combate às causas da pobreza, aos fatores de marginalização, bem como no amparo à maternidade, à infância, aos idosos, aos desvalidos, à proteção dos menores marginalizados e promovendo a sua integração social, isto sem falar que o atendimento das camadas carentes no que diz respeito ao fornecimento de alimentos e medicamentos é dos mais desoladores. Quando será que a atual Administração vai se conscientizar que a melhor aplicação para o dinheiro público ainda continua sendo a obra social e o ser humano ?

Sala das Sessões,

Em 18 de junho de 1990

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13137
18 / 06 / 90
Diretor da Secretaria